

ARTIGO

*A mestiçagem como conceito
histórico*

UMA DESCRIÇÃO TEÓRICA

HUGO R. MERLO

Universidade Adam Mickiewicz | Poznań | Polónia

hugormerlo@gmail.com

orcid.org/0000-0002-7463-1126

Além de um conceito central nas discussões sobre raça e identidade no Brasil, a mestiçagem ocupa um lugar privilegiado na tradição intelectual brasileira desde pelo menos meados do século XIX. Muitos intelectuais notaram a centralidade da mestiçagem e produziram investigações críticas sobre as implicações sociais do conceito, destacando sua função de escamotear a violência das relações raciais na história brasileira. Autores como o antropólogo Renato Ortiz, o sociólogo Sérgio Costa e a historiadora Lourdes Martínez-Echazábal já denunciaram a permanência silenciosa dessa e de outras categorias com forte teor racial na tradição intelectual brasileira mesmo depois do declínio do racismo científico. No entanto, são poucos os trabalhos que se ocuparam em descrever o funcionamento desse conceito enquanto categoria analítica. Nesse artigo, buscamos descrever formalmente a mecânica do conceito de mestiçagem a partir de sua caracterização como conceito essencialmente histórico. Primeiramente definiremos a mestiçagem etimologicamente e semanticamente a partir de suas especificidades culturais e de suas diferenças em relação a outras categorias formais que designam o fenômeno do hibridismo, como miscigenação e hibridação. Em seguida, aproximamos a mestiçagem das ideias de origem e processualidade, que conferem a ela sua qualidade essencialmente histórica e que determinam seu funcionamento como categoria analítica ou conceito teórico. Por fim, discorreremos brevemente sobre sua qualidade dialética e sua capacidade de descrever fenômenos históricos ambíguos, paradoxais e dialéticos.

Mestiçagem—pensamento histórico—origem—identidade—raça

Esse trabalho foi realizado no âmbito do projeto TEAM “Core concepts of Historical Thinking”, da Fundação para a Ciência Polonesa (FNP) (Acordo n. POIR.04.04.00-00-5C1E/17-00)

ARTICLE

Meestiçagem as a historical concept
 A THEORETICAL
 DESCRIPTION

HUGO R. MERLO

Universidade Adam Mickiewicz | Poznań | Polónia

hugormerlo@gmail.com

orcid.org/0000-0002-7463-1126

Besides being a central concept in discussions about race and identity in Brazil, *mestiçagem* has occupied a privileged place in the Brazilian intellectual tradition since at least the mid-nineteenth century. Many intellectuals have noted the centrality of *mestiçagem* and have produced critical investigations into the social implications of the concept, highlighting its function of concealing the violence of race relations in Brazilian history. Authors such as anthropologist Renato Ortiz, the sociologist Sérgio Costa and the historian Lourdes Martínez-Echazábal have already denounced the silent permanence of this and other categories with strong racial content in the Brazilian intellectual tradition even after the decline of scientific racism. However, few studies have attempted to describe how this concept works as an analytical category. In this article, we seek to formally describe the mechanics of the concept of *mestiçagem* from its characterization as an essentially historical concept. We will first define *mestiçagem* etymologically and semantically based on its cultural specificities and its differences from other formal categories that designate the phenomenon of hybridity, such as miscegenation and hybridization. Next, we approach *mestiçagem* to the ideas of origin and processuality, which give it its essentially historical quality and which determine its functioning as an analytical category or theoretical concept. Finally, we briefly discuss its dialectic quality and its capacity to describe ambiguous, paradoxical, and dialectical historical phenomena.

Mestiçagem—historical thinking—origin—identity—race

This work was carried out under the TEAM project "Core concepts of Historical Thinking" of the Foundation for Polish Science (Agreement No. POIR.04.04.00-00-5C1E/17-00)

INTRODUÇÃO

Não é preciso examinar muito profundamente a tradição intelectual brasileira para notar que *mestiçagem* é uma das ideias mais recorrentes do pensamento nacional. Isso é verdade pelo menos desde que Von Martius postulou, em seu conhecido *Como se deve escrever a história do Brasil* (1843), que para se escrever a história desse povo, era necessário levar em consideração a mistura, as relações mútuas e as transformações das três raças que nos trópicos “concorreram para o desenvolvimento do homem” (Von Martius 1956, 441-442): brancos, índios e negros.

O mito das três raças – ou fábula, como prefere Roberto DaMatta (1987) – é a principal maneira pela qual se articulou a ideia de mestiçagem mesmo antes de se utilizar a palavra e continua sendo uma ideia amplamente aceita e frequentemente mobilizada nos mais diversos contextos – acadêmicos e não acadêmicos. Para nos atermos a poucos nomes da tradição do pensamento histórico hegemônico no Brasil, a ideia aparece explicitamente pouco mais de uma década após a publicação do supracitado texto de Von Martius nas obras de Varnhagen e também em Capistrano de Abreu, Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Oliveira Viana, Paulo Prado e Gilberto Freyre.

A ideia do povo brasileiro como povo mestiço é capturada pelo uso do conceito de mestiçagem em um processo que coincide com a popularização da categoria de raça enquanto categoria explicativa de fenômenos da ordem cultural e social. Uma das primeiras – ou talvez a primeira ocorrência – do termo *mestiçagem* (em português) para referir-se a agrupamentos humanos acontece, não ao acaso como veremos mais a frente, em *Os Seis Primeiros Documentos da História do Brasil* (1874), de Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, um texto historiográfico. A partir desse momento o uso da palavra *mestiçagem* em textos produzidos dentro de um regime disciplinar (minimamente científicos ou acadêmicos) torna-se mais comum, em especial em dois contextos: o da institucionalização de uma “ética científica” ou “cientificidade difusa” em espaços como o Museu Nacional, a Escola de Direito do Recife e a Escola de Medicina do Rio de Janeiro – particularmente associada à incorporação de ideias do racismo científico do século XIX (ver Schwarz 1993); e na historiografia, em particular nas histórias da literatura. A palavra mestiçagem é usada nas décadas de 1870, 1880 e 1890 em textos de Varnhagen, José Antonio de Freitas, Teófilo Braga, Sílvio Romero, José Veríssimo, Mello de Moraes Filho, Araripe Junior, dentre outros, em discussões cujo o objetivo é determinar a origem da natureza poética do povo brasileiro. O substrato dessa discussão é a ideia de que a literatura expressa o gênio ou o espírito de um povo (Gumbrecht 1985); e, dado o contexto, frequentemente esse gênio ou espírito é visto como um reflexo da raça.

A partir desse momento, o uso do conceito torna-se cada vez mais difícil de mapear, dado o volume das ocorrências do termo. Importa dizer que o conceito de *mestiçagem* permanece muito vivo na tradição intelectual brasileira – ainda que mude, favorecendo formas mais culturalistas a outras explicitamente racialistas a partir, sobretudo, da década de 1930¹. Está presente no modernismo

¹ Ao nosso ver, Renato Ortiz é quem com maior maestria desenvolveu esse tema em sua obra *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. Lá encontra-se um desenvolvimento da tese de Abdias de Nascimento sobre a ideologia da miscigenação democrática que serve como, nas palavras de Ortiz, origem mítica da história nacional. No capítulo *Da raça à cultura: a mestiçagem nacional* (1985), Ortiz defende que, na tradição intelectual brasileira, é Gilberto Freyre o intelectual da geração

vanguardista paulista, fortemente presente no ensaísmo da década de 1930 e 1940, subsistindo até o final do século a despeito da progressiva hegemonização da historiografia profissional disciplinar frente a outras formas de expressão do pensamento histórico, a partir da década de 1980.

O antropólogo britânico Peter Wade (2005) sugere uma distinção heurística entre o conceito de mestiçagem (*mestizaje*, em espanhol, para sermos mais precisos) como ideologia e como experiência vivida que nos é útil para delimitar o escopo de nosso esforço nesse texto. Valendo-nos da divisão proposta por Wade, acreditamos ser possível falar de mestiçagem em pelo menos três perspectivas: uma de natureza ideológica, no sentido da “ideologia da mestiçagem”, da qual fala Sérgio Costa (2001 e 2002); uma de natureza experiencial ou subjetiva, desenvolvida em textos como *Borderlands: the new mestiça/La Frontera* (1987), de Gloria Anzaldúa; e uma de natureza epistêmica, ou seja, como categoria do pensamento utilizada para dar conta de um fenômeno da ordem dos fenômenos de hibridismo. Evidentemente essas perspectivas ou níveis não existem isoladas umas das outras, mas operam de maneiras sutilmente distintas e revelam ou priorizam determinados aspectos do fenômeno que a mestiçagem descreve. Discorramos brevemente sobre cada uma delas.

A primeira perspectiva, a mestiçagem ideológica ou discursiva, é o nível no qual a mestiçagem corresponde, primeira e principalmente, a um princípio de organização social de raças e etnias. É nesse nível que o conceito é mais frequentemente analisado, especialmente em discussões sobre os efeitos nefastos produzidos por ideologias nacionalistas da mestiçagem, ou seja, da ideia de que o que define uma determinada nação é seu perfil étnico-racial predominantemente ou uniformemente mestiço. Essas ideologias nacionalistas, comuns a várias nações latino-americanas, opõem-se a construções subalternas da nação enquanto um espaço cultural e racialmente diverso; apresentada como processo inclusivo, por meio do qual todos podem se tornar mestiços e, portanto, parte do projeto nacional, a mestiçagem ideológica marginaliza negros e indígenas, minimiza ou nega o racismo estrutural legado pela colonização europeia e a violência perpetrada contra os povos de cor, enquanto valoriza a branquitude como parâmetro e saída civilizatória para a nação. A discussão sobre a mestiçagem enquanto artifício ideológico no Brasil foi encabeçada por intelectuais negros e sintetizada em trabalhos como *O genocídio do negro brasileiro* (1978), de Abdias do Nascimento, *Lugar de negro* (1982), de Lélia Gonzales, *As injustiças de Clio* (1990), de Clóvis Moura e *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (1999), de Kabengele Munanga.

A segunda perspectiva, a experiencial ou subjetiva, encontra-se representada e sintetizada na já citada obra de Gloria E. Anzaldúa, *Borderlands/La Frontera* (1987) e em *Indigenous Mestizos* (2000), de Marisol de la Cadena. Aqui a mestiçagem é encarada primeiramente como um processo que desloca o Eu para uma zona fronteiriça (às vezes metaforicamente, às vezes não), um território de contradições que se imprimem no corpo e na psicologia daqueles nascidos sobre o signo da ambiguidade, da contradição, daqueles que se originam e se

dos interpretes do Brasil aquele que continua, fora da tradição universitária a qual Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Jr. se filiam, a ideia de que a mestiçagem deve ocupar o centro das explicações sobre a história nacional, com uma inovação: a incorporação do culturalismo de Franz Boas, de quem Freyre foi aluno durante sua passagem pelo Texas, em um momento em que as teorias raciológicas se tornavam obsoletas e fazia-se necessário um outro modelo de interpretação da realidade social. Para o argumento completo de Renato Ortiz ver Ortiz 1985, 36-44. Também sobre a tese da virada culturalista na década de 1930 ver Martínez-Echazábal 1996, Guimarães 2001 e Costa 2002.

identificam com mais de uma raça ou cultura. A ênfase dessa perspectiva é na experiência de viver nessa zona transitória e no conseqüente desenvolvimento de uma consciência mestiça capaz de acomodar a contraditoriedade que frequentemente emerge da mestiçagem. Peter Wade sugere que essa perspectiva ganhou muito espaço em tradições intelectuais em que a mestiçagem não é um tropo de construção nacional, como nos Estados Unidos e no Reino Unido, justamente por que os efeitos da mestiçagem ideológica ou discursiva não são imediatamente sentidos, como é o caso em tradições como as latino-americanas (Wade 2005, 242).

Em comparação com as duas primeiras perspectivas, a terceira – epistêmica – é a menos diretamente explorada. Eduardo de Oliveira e Oliveira pioneiramente falou do mulato enquanto obstáculo ideológico em texto homônimo, de 1973. Ainda que o título indique uma discussão sobre a qualidade epistêmica do conceito – e que Oliveira indique que seu uso de obstáculo epistêmico seja equivalente ao do filósofo francês Gaston Bachelard (Oliveira 1973, 72), isto é, um obstáculo entre o sujeito e o objeto do conhecimento que induz ao erro de explicação – o texto revolve em torno dos impactos ideológicos que a categoria de mulato produz na interpretação de Carl N. Dengler sobre as relações raciais no Brasil. Não existe um esforço de descrição dos aspectos formais dos conceitos de mulato e mestiçagem enquanto categorias do pensamento. O mesmo pode ser dito do trabalho de Clóvis Moura, *As injustiças de Clío* (1990), já citado anteriormente; o foco de Moura é na representação do negro na historiografia brasileira e o autor opera, em boa parte da obra, no nível da descrição epistemológica. A mestiçagem, no entanto, aparece na obra de Clóvis Moura apenas como parte do argumento sobre a ideologia nacional e suas implicações para as relações raciais no Brasil. No sétimo capítulo de *La Frontera* (1987), *La conciencia de la mestiza/Towards a New Consciousness*, Anzaldúa descreve o processo pelo qual a *nova mestiza* adquire uma espécie de vantagem epistêmica – a da tolerância da contradição – por meio de sua experiência fronteiriça. Mas ela também não se ocupa profundamente de uma caracterização formal da categoria de mestiçagem. Na vasta bibliografia existente sobre a mestiçagem existem muitos indícios sobre como podemos caracterizar epistemologicamente o conceito, uma vez que, como já dissemos anteriormente, essas dimensões do conceito – discursiva ou ideológica, experiencial ou subjetiva, e epistêmica – são na prática indissociáveis; sempre que se fala de uma, se fala da outra. No entanto, acreditamos que a estrutura formal do conceito e sua mecânica ainda carecem de uma investigação mais profunda.

Esse é nosso objetivo, portanto: descrever formalmente o conceito de mestiçagem enquanto categoria do pensamento. Buscamos demonstrar que a mestiçagem enquanto categoria analítica ou conceito teórico é não apenas um dos conceitos mais recorrentes do pensamento histórico brasileiro hegemônico, mas um de seus fundamentos conceituais. Isso tem a ver com sua qualidade essencialmente histórica. Nas páginas que se seguem, descreveremos, etimológica e formalmente, a mestiçagem enquanto fundamento conceitual do pensamento histórico no Brasil.

DESCREVENDO SEMÂNTICO-ETIMOLOGICAMENTE O CONCEITO DE MISTIÇAGEM

O conceito fundamental de *mestiçagem* designa o processo ou resultado da mistura entre diferentes culturas, etnias e populações. Desde a segunda metade do século XIX, tem sido frequentemente utilizado por intelectuais e estudiosos brasileiros vindos de diversas áreas do conhecimento – como a demografia, a antropologia física, a sociologia, história, crítica literária e muitas outras. Sua principal função é articular aspectos-chave do pensamento histórico no Brasil, a saber, a origem e o desenvolvimento do Brasil como nação, cultura e povo independentes. Afirmar que o Brasil é produto da mestiçagem ou que só pode ser entendido pela mestiçagem entre diferentes povos são muito difundidas na tradição historiográfica brasileira².

Etimologicamente, a origem do termo mestiçagem não é precisa. Ele existe em português (*mestiçagem*), espanhol (*mestizaje*) e francês (*métissage*), e deriva da palavra mestiço (*mestizo*, em espanhol, *métis*, em francês) adicionado do sufixo *-agem* (*-aje*, em espanhol, *-age*, em francês). A palavra portuguesa *mestiço*, por sua vez, é bem mais antiga, datando do século XV, quando era utilizada para designar animais e plantas originários de duas espécies ou variedades diferentes. Quando aplicado ao ser humano, mestiço significava – e ainda significa – um indivíduo cujos progenitores são de etnias diferentes. O termo deriva do latim *mixticius*, que vem da forma verbal latina *mixtus* (misturado), sendo o particípio passado do verbo latino *miscere* (misturar).

Diferentes fontes afirmam que o termo francês foi usado pela primeira vez em 1834 (TLFi 2021) e que deriva das palavras em português e espanhol, mas não se sabe qual termo – português ou espanhol – veio primeiro. Algumas dessas fontes afirmam que *mestiçagem* e *mestizaje* têm sido usadas desde “os tempos da conquista e da colonização” (Kubiak 2014, 147), mas isso provavelmente está incorreto. Em relação à palavra espanhola, uma busca rápida no *Google NGram Viewer*, o indexador de usos de termos da Google, indica a primeira ocorrência de *mestizaje* em 1831, nas *Observaciones sobre la mejora de las castas de caballos en España*, de Antonio Aguillar y Correa. Apesar da afirmação de Antonio Geraldo da Cunha de que o termo português foi atestado pela primeira vez em 1899 (Cunha 2010, 423), sabe-se que já era utilizado na década de 1850, principalmente em referência ao cruzamento de gado bovino. Não há

² Não nos estenderemos sobre essa afirmação pois o propósito desse artigo é o de elaborar apenas uma descrição formal da mestiçagem, mas sua ocorrência na tradição historiográfica brasileira é bem documentada. Ainda no século XIX, muitos historiógrafos usaram o conceito e reivindicaram sua centralidade para discussão sobre a história nacional, como Oliveira Lima (1895), Viriato Padilha (1898), Gonzaga Duque (1898), Tito Livio de Castro (1893), Clóvis Bevilacqua (1896, 1899), Alcides Maya (1897), para citar apenas alguns. Luís Barbato (2016) também demonstrou a profusão das discussões sobre raça e mestiçagem no final do século XIX na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, até mesmo antes da publicação das obras dos autores acima citados. Apesar disso, o jurista pernambucano Martins Junior afirma em sua *História do direito nacional* (1895) que os historiadores não têm se ocupado do “nosso problema étnico” e do “cruzamento das três raças que formaram o povo brasileiro” (1895, 131) e que a crítica literária é quem felizmente estava corrigido esse erro. Muito mais do que indício de que a discussão sobre mestiçagem não tem profusão na historiografia brasileira (excluindo-se a historiografia literária, praticada sobretudo por críticos), o testemunho de Martins Junior representa uma tentativa de afirmar o tipo de atividade intelectual praticada por intelectuais ligados à Escola de Recife e uma disputa pela hegemonia do difuso campo intelectual nacional no final do século XIX.

ocorrências conhecidas das palavras portuguesas e espanholas antes do século XIX.

Semanticamente, *mestiçagem* deriva da palavra *mistura*. As palavras foram usadas de maneira intercambiável em muitas ocasiões, mais frequentemente com a expressão *mistura racial*. Também eram usadas de maneiras intercambiável com *mestiçamento*, *miscigenação*, *fusão*, *caldeamento*, *hibridismo*, *assimilação*, *formação*, *amálgama* e *branqueamento*. A mestiçagem está fortemente relacionada a noções históricas abstratas, como *origem*, *hibridismo*, *identidade*, *processo*, *formação*, *evolução*, *degeneração* e *transgressão*.

Vale aqui ressaltar as semelhanças entre a formação etimológica palavra *mestiçagem* e a formação etimológica da palavra inglesa *miscegenation*: esta última foi cunhada pelo jornalista americano David Goodman Croly em 1864 a partir do latim *miscēre* (misturar) combinado com o latim *genus* (nascimento, origem, descendência, tipo, espécie ou raça) e o sufixo inglês *-tion*, que expressa ação ou resultado. Assim, tanto *mestiçagem* quanto *miscegenation* foram formadas como versões do mesmo verbo latino adicionado com um sufixo de processualidade. Essa é provavelmente uma das razões pelas quais *mestiçagem* – e seus cognatos em espanhol e francês – são frequentemente traduzidos como *miscegenation*, em inglês. No entanto, como a produção social de etnia tende a variar de contexto para contexto, é difícil captar as nuances dos termos em português, espanhol e francês em outras línguas, como o inglês. Como Françoise Lionnet coloca:

A própria noção de *métissage* é algo culturalmente específico. A palavra não existe em inglês: pode-se traduzir *métis* por “half-breed” ou “mixed-blood”, mas essas expressões sempre carregam uma conotação negativa, precisamente porque implicam anormalidade biológica e reduzem a reprodução humana ao nível da criação animal. [...] Em inglês, portanto, não há um equivalente real para a palavra *métis* e poderíamos inferir que, para todos os povos de língua inglesa, o próprio conceito de raça é diferente daquele dos falantes franceses, espanhóis ou portugueses. (Lionnet 1989, 13-14, *tradução nossa*)

E completa:

[...] nos Estados Unidos, até mesmo um “octoroon” [indivíduo um oitavo negro] é tecnicamente considerado “não branco”, e aqueles que “parecem” brancos, mas têm (algum) “sangue” negro, eram ditos serem capazes de “passar” por brancos. O que isso nos diz sobre a construção social da “raça” em diferentes contextos linguísticos? Que a linguagem, de fato, pode criar a realidade, uma vez que certas categorias, como *creole* e *métis*, não fazem parte de nenhuma diferença racial visível para o falante médio de inglês. A consciência anglo-americana parece ser incapaz de acomodar positivamente a miscigenação através da linguagem. É um ponto cego sério da língua inglesa, o que implica que pessoas de “raça” indeterminada são aberrações. É outra maneira de tornar invisível, de negar, a existência de não-brancos cujo status racial permanece ambíguo. (Lionnet 1989, 14, *tradução nossa*)

Essas duas citações tocam em traços semânticos cruciais dos conceitos de *mestiço* e *mestiçagem*. Ao contrário das expressões em inglês *half-breed* ou *mixed-blood*, o mestiço não carrega necessariamente uma conotação negativa ou implica anomalia biológica. O mesmo pode ser dito sobre a mestiçagem; para um falante médio de português, dependendo do contexto, pode soar um pouco antiquado caracterizar alguém como um mestiço, mas não necessariamente inapropriado ou racista. Isso tem a ver com um segundo traço semântico da mestiçagem ressaltado no trecho citado: *mestiçagem* não implica um processo estritamente biológico ou fisiológico. *Mestiçagem* é mais do que *miscigenação*, como será discutido nos parágrafos seguintes. Para resumir este ponto, por enquanto, é uma tendência geral em muitas línguas além do francês e do espanhol traduzir mestiçagem usando termos que carregam conotações negativas ou estão estritamente relacionados ao aspecto biológico abrangido pelo conceito – as palavras em inglês *interbreeding*, *cross-breeding*, *crossing*, *metisaton* e *miscegenation*; a italiana *meticciato*, a alemã *Rassenmischung* e a neerlandesa *rassevermenging*.

Autores contemporâneos têm procurado definir as especificidades da *mestiçagem* e seus cognatos em diferentes linguagens. O antropólogo congolês-brasileiro Kabengele Munanga acredita que existem duas grandes definições para esse conceito fundamental do pensamento histórico brasileiro, uma derivada dos estudos demográficos e outra da raciologia. De acordo com Munanga,

A visão raciologista da mestiçagem combinada ao determinismo biológico desembocou no alargamento do seu campo conceitual, recobrando simultaneamente a hibridez do patrimônio genético e os processos de transculturação entre grupos étnicos cujos membros estão envolvidos na mestiçagem, embora os dois fenômenos não sejam necessariamente concomitantes e interligados. A visão populacionista possibilita distinguir a mestiçagem biológica – a miscigenação – das interações sociais que dão lugar a situações de transculturação. (Munanga 1999, 19)

Munanga defende que existe uma diferença entre *mestiçagem* e *miscigenação*. Enquanto *miscigenação* abrange apenas o aspecto biológico ou genético das misturas étnicas, *mestiçagem* é mais ampla e inclui os aspectos culturais e sociais dessas misturas. Segundo aquele autor, esse duplo aspecto – cultural e biológico – da *mestiçagem* prevalecia na interpretação raciológica do conceito, onde era empregado para dar conta das lacunas entre as grandes raças (Munanga 1999, 17). Além disso, nos estudos demográficos, nos quais categorias como *raça* em sua acepção biodeterminista não têm importância, *mestiçagem* designa um fenômeno que pode ser verificado em quase todas as sociedades modernas. Uma forma de elaborar a distinção sublinhada por Munanga é pensar em duas mestiçagens, uma “externa” (interracial) e uma “interna” (intrarracial). A externa é a mestiçagem que vai de dentro para fora das grandes raças, produzindo uma zona cinzenta que liga uma grande raça a outra (uma espécie de gradiente de impureza entre as raças puras). A interna é a mestiçagem que vai de fora para dentro das raças, contribuindo para sua constituição – nessa perspectiva a mestiçagem é fenômeno constituinte de toda e qualquer sociedade e não o efeito da interação de diferentes agrupamentos humanos. O historiador francês Serge Gruzinski caracteriza o conceito francês de *métissage* (mestiçagem) em oposição à *hybridation* (hibridização) com base nesta distinção interno-externo:

Empregaremos a palavra “mestiçagem” para designar as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes – América, Europa, África e Ásia. Quanto ao termo “hibridação”, aplicaremos às misturas que se desenvolvem dentro de uma mesma civilização ou de um mesmo conjunto histórico – a Europa cristã, a Mesoamérica - e entre tradições que, muitas vezes, coexistem há séculos. Mestiçagem e hibridação dizem respeito tanto a processos objetivos, observáveis em fontes variadas, como à consciência que têm deles os atores do passado, podendo essa consciência se expressar tanto nas manipulações a que eles se dedicam, como nas construções que elaboram ou nos discursos e condenações que formulam. (Gruzinski 2001, 62)

Para Gruzinski – que está preocupado principalmente com o aspecto cultural do fenômeno que a mestiçagem descreve – a *métissage* é externa porque é mais do que uma simples mistura de etnias e culturas; só pode acontecer em *zones étranges* (zonas estranhas ou estrangeiras). *Zones étranges* são áreas de desordem e caos, marcadas por “uma fratura das sociedades locais e de uma metamorfose acelerada do corpo social” (Gruzinski 2001, 73). Elas são produtos de situações inéditas e, portanto, quase sempre inesperadas, como a chegada dos europeus ao território sul-americano nas vésperas do século XVI. Nas *zones étranges*, mundos que antes não coexistiam chocam-se; uma vez que as normas e padrões existentes antes do evento que as produz não poderiam acomodar o fator inédito das novas condições, as *zones étranges* são, pois, lugares onde a improvisação se torna a regra. A *métissage*, assim como a *mestiçagem*, não pode acontecer em condições normais: necessita de uma circunstância atípica, o que a diferencia da *hibridação*. Segundo Gruzinski, “desde os primeiros tempos, a mestiçagem biológica, isto é, a mistura de corpos – quase sempre acompanhada pela mestiçagem de práticas e crenças – introduziu um novo elemento perturbador” (Gruzinski 2001, 78). Esta visão da *mestiçagem* como algo externo e perturbador, ao invés de interno e acomodador, não é totalmente compatível com a perspectiva demográfica descrita por Munanga, pois para a demografia a mestiçagem é algo trivial, familiar, comum.

A mestiçagem enquanto categoria fundamental do pensamento histórico brasileiro³ está relacionada principalmente às perspectivas raciológica e externa. Isso tem a ver com o motivo pelo qual ele se tornou um conceito fundamental de extrema relevância no Brasil: ele designa o que é amplamente considerado como sendo a característica definidora da história brasileira. A mestiçagem pode ser vista como algo trivial, como na ideia popular de que os brasileiros são todos mestiços, mas geralmente é tratada como algo excepcional, como quando utilizada para diferenciar o Brasil e a história brasileira da história de outros países, regiões e culturas. A mestiçagem é essencialmente a mistura de povos, etnias e culturas, mas é mais do que isso. É diferente da mistura, seu hiperônimo, justamente porque o processo descrito pela mestiçagem resulta necessariamente em algo diferente da simples soma das partes que se misturam ou se fundem.

³ Por pensamento histórico brasileiro não queremos dizer historiografia brasileira, muito menos historiografia acadêmica ou profissional. Acreditamos que é possível pensar historicamente sem necessariamente aderir a práticas disciplinares específicas. “Brasileiro”, na expressão, significa apenas “no Brasil”, não enquanto lugar geográfico, mas como lugar em uma geopolítica do conhecimento, para fazer uso do conceito popularizado por Walter Mignolo (2002). Já pensamento histórico é um tipo de relação com o tempo histórico que busca atribuir sentido ao todo da experiência histórica (teleológica no sentido hegeliano), busca atribuir coerência interna à experiência histórica (explicativa) e produz identidade no tempo (formativa). Ver Rösen 2002 e Caldas 2005.

Essa diferença é geralmente expressa em termos de excessos ou de ausências em relação às partes misturadas, como será discutido a seguir. Segundo Gloria Anzaldúa:

Aquele ponto focal ou fulcro, aquele encontro onde a *mestiça* se encontra, é onde os fenômenos tendem a colidir. É onde a possibilidade de unir tudo o que é separado ocorre. Esta reunião não é uma simples junção de partes cortadas ou separadas. Nem é um equilíbrio de forças opostas. Ao tentar criar uma síntese, o Self adicionou um terceiro elemento que é maior do que a soma de suas partes cortadas. (Anzaldúa 1987, 79-80, *tradução nossa*)

Portanto, o conceito de *mestiçagem* designa o processo ou resultado da mistura de raças, etnias e/ou culturas que resulta em algo diferente da simples soma das partes que estão sendo misturadas. A mestiçagem sempre produz diferença.

MESTIÇAGEM E DIFERENÇA

Para entender as implicações de afirmar que a mestiçagem sempre produz diferença, é necessário explicar o que significa, nesse argumento, diferença. Aqui, a obra de Jacques Derrida é uma referência crítica. O filósofo francês chama a atenção para o fato de que o verbo *différer* (diferir ou deferir), do qual deriva a palavra *différence*⁴ (diferença), tem um duplo sentido na língua francesa: primeiro, significa se diferenciar ou diferenciar algo; segundo, significa atrasar, adiar, retardar. A mestiçagem diferencia na medida em que expressa o que não é idêntico, o que é outro, o que é discernível. No jogo das identidades étnicas, a mestiçagem opera como a transgressão da pureza étnico-racial, o outro – impuro, misto – que possibilita afirmar o um – puro e único.

Enquanto exerce a sua função diferenciadora, a *mestiçagem* atrasa constantemente a concretização, definição ou, num vocabulário heideggeriano-derridiano, a presentificação do signo que descreve. O significado que mestiçagem carrega nunca se estabiliza, pois o conceito mestiçagem também carrega em si uma carga de temporização e movimento. Não existe uma só mestiçagem, mas sim muitas. Na *différence*, esse sentido de temporização é expresso principalmente por seu núcleo ativo e infinitivo que consiste no verbo *différer*; na mestiçagem, pelo sufixo *-agem*. O paradoxo temporal da ideia de mestiçagem se expressa em sua etimologia: o radical da palavra vem do particípio passado do verbo latino *miscēre*, indicando um processo completo ou simultâneo, seguido da terminação ambígua que indica processo e efeito. O sentido de suspensão expresso pelo conceito de mestiçagem origina-se desse paradoxo e ambiguidade.

Além de relacionar-se à ideia de diferença em suas funções de diferenciação e suspensão, a mestiçagem também diz respeito à noção derridiana

⁴ Derrida fala também de *différance*, com um ‘a’ no lugar do segundo ‘e’. Este é um conceito importante cunhado pelo filósofo francês. Jacques Derrida preparou o texto *La Différance* para o ler em voz alta para uma audiência ao vivo. Uma vez que *différence* e *différance* soam exatamente o mesmo em francês falado, o público não seria capaz de distinguir que palavra Derrida estava a utilizar num dado momento, a menos que o orador marcasse a diferença entre as duas palavras. Este é um exemplo, de acordo com Jacques Derrida, que atesta a prevalência da fala sobre o texto escrito na cultura ocidental. O filósofo francês argumentou que a cultura ocidental geralmente favorece a presença (discurso) em detrimento da ausência (texto escrito).

de traço. Segundo Derrida, “a diferença nos mantém em relação àquilo que não sabemos necessariamente ultrapassar a alternativa de presença e ausência” (1969, 59, tradução nossa). Derrida nomeia o que excede a alternativa de presença e ausência provisoriamente como *traço*, ou *vestígio*. O traço é aquilo que existe no signo e que ele nega. Por exemplo, entendemos o signo *mulher* porque contém em si um traço do que nega no signo *homem*, assim como entendemos o conceito de *mestiçagem* pelo que nega no conceito de *pureza* ou *unidade* étnico-racial. O traço não é presença nem ausência; é as duas coisas: ausência enquanto negação do que se afirma – “o homem não é mulher”; “pureza não é mestiçagem” – e presença na medida em que está presente no que se afirma – “mulher não é homem”, “mestiçagem não é pureza”.

A fim de esclarecer como esse paralelo entre mestiçagem e diferença opera na prática e como ele é relevante para a caracterização da mestiçagem como conceito histórico, abordaremos a seguir três aspectos fundamentais da mestiçagem: primeiro, a estrutura temporal implícita no conceito e a sua relação com uma determinada configuração social do tempo (um cronótopo), em particular com o tempo historicista; segundo, o fato de que *mestiçagem* denota *origem*, mas uma origem de um tipo particular; terceiro, que o conceito de *mestiçagem* fornece a estrutura conceitual sobre a qual um tipo particular de dialética é estabelecido como a principal forma de pensar historicamente no Brasil.

MESTIÇAGEM, TEMPO HISTÓRICO, ORIGEM E DIALÉTICA

Mais uma vez, é útil recorrer à etimologia. Conforme mencionado acima, o conceito de *mestiçagem* carrega consigo uma forte implicação temporal, principalmente no sufixo *-agem*, que indica um processo, ação, ou o resultado de um processo ou ação. A *mestiçagem* é processual, ou seja, não se refere a algo que acontece de forma contingente ou instantânea, mas ao longo do tempo. Ainda que a própria etimologia da palavra expresse essa processualidade, a estrutura temporal do conceito não é visível na mera descrição da mestiçagem como uma categoria formal – entendida como a mistura de etnias. Como categoria formal, a mestiçagem não transmite nenhuma realidade histórica; tem o que Reinhart Koselleck chama de “propriedade formalista” (Koselleck 2006, 306), compartilhada com vários outros conceitos como *revolução*, *senhor e servo*, *guerra e paz*. A caracterização de Koselleck de duas outras categorias formais, *experiência* e *expectativa*, é a seguinte:

Já do emprego quotidiano das palavras se depreende que nem “experiência” nem “expectativa”, como expressões, nos transmitem uma realidade histórica, como o fazem, por exemplo, as designações ou denominações históricas. Denominações como “acordo de Potsdam”, “economia escravista antiga” ou “Reforma” apontam claramente para acontecimentos, situações ou processos históricos. Já “experiência” e “expectativa” não passam de categorias formais: elas não permitem deduzir aquilo de que se teve experiência e aquilo que se espera. A abordagem formal que tenta decodificar a história com essas expressões polarizadas só pode pretender delinear e estabelecer as condições das histórias possíveis, não as histórias mesmas. Trata-se de categorias do conhecimento capazes de fundamentar a possibilidade de uma história. Em outras palavras: todas as histórias foram constituídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuam ou que sofrem. Com isso, porém, ainda nada dissemos sobre uma história concreta — passada, presente ou futura. (Koselleck 2006, 306)

O mesmo se pode dizer da *mestiçagem*: como categoria formal, ela estabelece os limites das histórias possíveis, mas não transmite a realidade histórica. Essa propriedade formalística é o que permite a descrição de um conceito processual como a mestiçagem. O outro lado é que é preciso preencher a mestiçagem de conteúdo histórico para revelar seu índice temporal-processual. Quando a mestiçagem deixa de ser apenas um conceito formal, já não pode ser apenas descrita; deve ser narrada. Por exemplo, “mestiçagem no Brasil” ou “mestiçagem entre indígenas e brancos no Vale do Piratininga” são expressões em que o conceito formal é preenchido com conteúdos históricos específicos. Nesses casos, a única forma de abordar adequadamente a mestiçagem é narrando o que aconteceu ou como aconteceu.

Os conceitos processuais tornaram-se muito populares em várias línguas europeias a partir das últimas décadas do século XVIII, assim como exaustivamente analisado por Reinhart Koselleck e Antoine Compagnon, entre outros. Koselleck (2006, 304-327) fala sobre conceitos modernos de movimento e como eles expressam mutações na experiência histórica. Compagnon destaca a multiplicação de novas palavras contendo o sufixo *-ação*, um designador de ação, movimento e processualidade (1999, 15-36). Curiosamente, o conceito de mestiçagem provavelmente foi cunhado durante esse mesmo período. A virada do século XVIII para o século XIX é um momento particularmente crítico na trajetória do pensamento histórico, pois é o momento da emergência de uma configuração particular de tempo social que tornou o pensamento histórico moderno possível – o *Sattelzeit*⁵. Hans Ulrich Gumbrecht (2014) chama essa configuração particular do tempo histórico de “cronótopo historicista”. De acordo com Marek Tamm e Laurent Olivier,

nesse cronótopo historicista, o tempo parece ser um agente irresistível de mudança, o que significa que nenhum fenômeno pode escapar da própria transformação no tempo e através do tempo, independentemente de quão rápido ou lento seja o ritmo da transformação específica.
(Tamm & Olivier 2019, 4, *tradução nossa*)

Os conceitos processuais se popularizam nesse momento porque essa configuração social do tempo – o cronótopo historicista – privilegia uma ideia do tempo como um agente irresistível de mudança. Se tudo muda, tudo tem passado; tudo é historicizável. A mestiçagem expressa esse mesmo princípio historicista da impermanência do tempo histórico; sua estrutura temporal coincide em larga medida com a estrutura processual do tempo historicista. Não é surpresa que tenha se tornado um conceito central nas mãos dos intelectuais brasileiros que buscavam compreender o Brasil de uma perspectiva histórica. Segundo Koselleck (2006, 307), “é verdade que quase todas as categorias formais que acabamos de mencionar,” como a mestiçagem, “se caracterizam por serem ao mesmo tempo, ou terem sido, conceitos históricos, isto é, econômicos,

⁵ O conceito de *Sattelzeit* de Reinhart Koselleck, frequentemente traduzido para o português como “tempo acelerado”, refere-se ao fenômeno de aceleração do tempo histórico que ocorreu na Europa entre 1750 e 1850. Esta aceleração do tempo está relacionada à transição do início da modernidade para a modernidade. Segundo Koselleck, as mudanças significativas ocorridas neste período – a saber, a temporalização (*Verzeitlichung*), a democratização (*Demokratisierung*), a ideologização (*Ideologiesbarkeit*) e a politização (*Politisierung*) – aprofundaram a não coincidência entre as experiências e as expectativas dos sujeitos históricos que viviam aquele momento. A distância entre o espaço da experiência e o horizonte das expectativas levou a uma percepção de que tudo estava em constante mudança e que o passado nunca poderia se repetir no futuro: ou seja, de que tudo era radicalmente novo. Ver Koselleck (2011).

políticos ou sociais, procedentes do mundo da vida”. A dimensão histórica da mestiçagem, que será explorada mais adiante, está diretamente ligada ao seu uso para dar conta da origem da nação, da cultura e do povo brasileiro.

Existem muitas formas diferentes de entender *origem*, e a mestiçagem refere-se a algumas delas. Aqui, o trabalho de Michel Foucault é particularmente útil. Em seus esforços para definir seu método genealógico, o filósofo francês identifica três tipos discerníveis de origem nas obras de Friedrich Nietzsche. O primeiro é *Ursprung*, a origem metafísica e extra-histórica. Foucault (1998, 17) afirma que Nietzsche desafia a busca dessa origem porque “a pesquisa, nesse sentido, se esforça para recolher nela a essência exata da coisa, sua mais pura possibilidade, sua identidade cuidadosamente recolhida em si mesma, sua forma imóvel e anterior a todo o que é externo, acidental, sucessivo”. “A história ensina também a rir das solenidades da origem”, diz Foucault (1998, 18), porque na verdade não existe algo como esse segredo atemporal e essencial por trás de coisa alguma; “a alta origem ‘é o exagero metafísico que reaparece na concepção do que no começo de todas as coisas se encontra o que há de mais precioso e de mais essencial’” (Foucault 1998, 18). Para além das preocupações metodológicas do autor, é importante afirmar desde já que a estrutura da mestiçagem não é compatível de forma alguma com este tipo de origem. Mestiçagem é um tipo de origem histórica que desafia qualquer tentativa de abordá-la de um ponto de vista não-histórico. Quando um determinado autor fala da mestiçagem que resultou na formação do povo brasileiro, está se referindo a forças históricas concretas – os colonizadores portugueses, os escravos africanos, as numerosas populações indígenas, os imigrantes italianos e alemães do final do século XIX – e não a um mestiço metafísico que existiria antes da história acontecer. A mestiçagem pressupõe, ao mesmo tempo, a emergência de forças concorrentes e a ideia de descendência. Segundo Michel Foucault, Nietzsche expressa essas duas outras ideias de origem por meio dos conceitos de *Entstehung* e *Herkunft*, respectivamente.

Herkunft é, grosso modo, o equivalente à descendência⁶; “é o antigo pertencimento a um grupo – do sangue, da tradição, de ligação entre aqueles da mesma altura ou mesma baixeza” (Foucault 1998, 20). Foucault (1998, 20) afirma que a análise da descendência “põe em jogo a raça, ou o tipo social”. Os paralelos com a mestiçagem são quase evidentes: a mestiçagem está diretamente relacionada com a ideia de descendência; melhor dizendo, mestiçagem é, em larga medida, descendência. Além disso, assim como a análise da *Herkunft* frequentemente envolve uma consideração de raça ou tipo social, a mestiçagem também é um conceito fortemente racializado; e, muitas vezes, sua análise concentra-se nas características genéricas exclusivas do que é designado – a brasilidade, por exemplo. No entanto, ela só pode ser totalmente explicada na análise das “marcas sutis, singulares e subindividuais que podem se entrecruzar nele para formar uma rede difícil de se desembaraçar” (Foucault 1998, 20). Segundo Foucault, longe de ser uma categoria de semelhança, essa origem permite a separação de diferentes traços; “a análise da proveniência permite dissociar o Eu e fazer pulular nos lugares e recantos de sua síntese vazia, mil acontecimentos agora perdidos” (1998, 20).

Em outras palavras, isso significa que quando diferentes autores recorrem ao conceito de mestiçagem, eles não estão apenas se referindo à ideia de descendência, linhagem ou herança enquanto uma crescente e continua

⁶ Na tradução de Marcelo Catan para a edição brasileira organizada por Roberto Machado “proveniência” (Foucault 1998, 20); no original em francês *provenance* (Foucault 1971, 151).

definição do povo, nação e cultura brasileiros. Embora muitos deles encarem a mestiçagem dessa maneira, o emprego que fazem do conceito também evoca as instabilidades, desvios, falhas e fissuras que aconteceram ao longo do desenvolvimento daquele processo. Nas palavras de Foucault (1998, 21), “a pesquisa da proveniência não funda, muito pelo contrário: ela agita o que se percebia imóvel, ela fragmenta o que se pensava unido; ela mostra a heterogeneidade do que se imaginava em conformidade consigo mesmo”. A própria ideia de mestiçagem, como já foi discutido acima, é marcada pelo traço da pureza que ela desafia – a pureza⁷ do europeu, do africano e do indígena americano. Por isso a mestiçagem sempre produz diferença.

O terceiro conceito de origem de Nietzsche, *Entstehung*, representa o momento do surgimento, a emergência de um determinado objeto. “É o princípio e a lei singular de um aparecimento” (Foucault 1998, 23). Mestiçagem é emergência quando entendida como o efeito do ato ou processo de misturar diferentes culturas, etnias e populações, ao invés do ato ou processo em si – como discutido acima. Foucault diz que há uma tendência a entender a emergência como o termo final de um desenvolvimento histórico e que enquadrá-lo dessa forma é um equívoco. A seguinte citação consiste nas analogias que o autor usa para explicar as nuances da *Entstehung*, que são muito úteis para entender o conceito:

[É] como se o olho tivesse aparecido, desde o fundo dos tempos, para a contemplação, como se o castigo tivesse sempre sido destinado a dar o exemplo. Esses fins, aparentemente últimos, não são nada mais do que o atual episódio de uma série de submissões: o olho foi primeiramente submetido à caça e à guerra; o castigo foi alternadamente submetido à necessidade de se vingar, de excluir o agressor, de se libertar da vítima, de aterrorizar os outros”. (Foucault 1998, 23).

⁷ Usamos pureza aqui como equivalente a unidade. Ainda que a ideia de pureza racial associada ao negro e ao indígena não soem habituais, as referências a unidade racial de grupos étnicos não-brancos eram relativamente frequentes na literatura do final do século XIX e século XX. Melo de Moraes Filho, por exemplo, define a mestiçagem como “o produto resultante da aproximação de tipos zoológicos, ainda que pouco afastados” e esclarece que o que aconteceu no Pará, Ceará, Amazonas e Piauí não era mestiçagem por que os índios eram um tipo único (Moraes Filho 1882, 25). Oliveira Viana – frequente e apropriadamente citado como um dos autores que levam o pensamento racista e eugênico brasileiro ao seu limite – afirma ser um “absurdo procurar-se a unidade psicológica do mulato, como é absurdo pretender fixar a sua unidade antropológica” (Viana 2005, 170). O autor diz que “o mulato como um tipo único, tal como o branco ou negro, é uma pura abstração” (Viana 2005, 170). Esse último trecho deixa claro que apesar de Oliveira Viana considerar o negro inferior ao branco, ele acredita que esses tipos são únicos (apesar das variações entre indivíduos), diferente do mulato. Existe também um certo ideal de pureza não-branca idílica na ideia de que indígenas e negros só são no Brasil povos degenerados por conta das condições terríveis aos quais os portugueses os submeteram. *As raças cruzadas do Pará* (1887), de José Veríssimo, é um bom exemplo dessa tese aplicada aos indígenas brasileiros. O crítico paraense, que tem uma visão profundamente negativa dos portugueses, defende que os indígenas amazônicos tinham uma “civilização mais perfeita” do que a dos outros povos indígenas do Brasil (1887, 301) e que seu estado de degeneração (palavra que toma emprestado de Louis Agassiz) naquele momento devia-se ao contato com os portugueses (303-304). No *post-scriptum* do *Retrato do Brasil* (1928), Paulo Prado defende que não há nada de inferior na raça negra e que se sua contribuição para a formação nacional foi pouca ou negativa isso se deve ao português, que fez do negro escravo. O racismo desses autores não os impediu de falar de pureza das raças, no sentido de unidade racial, especialmente por que os debates sobre a mestiçagem davam-se à sombra (e muitas vezes como reação) das obras dos teóricos franceses do racismo Louis Agassiz e Arthur de Gobineau, para quem mistura racial era sinônimo de degeneração das raças.

Essas analogias servem ao propósito de demonstrar a insuficiência de enquadrar a emergência em uma perspectiva teleológica – isto é, de entender o momento de emergência como o fim do desenvolvimento histórico de um dado objeto e então explicar toda a história do objeto dado por seu surgimento. Por emergência, Foucault quer dizer “a entrada em cena das forças; é a sua interrupção, o salto pelo qual elas passam dos bastidores para o teatro, cada uma com seu vigor e sua própria juventude”, ou, mais precisamente, o cenário onde fracos e fortes estão “uns de frente aos outros, uns acima dos outros” (1998, 24). Em suma, entender *mestiçagem* como emergência significa reconhecer que, sempre que o conceito é empregado, carrega consigo uma brecha que permite acessar o momento em que um elemento domina o outro ou quando um determinado valor é atribuído às forças em jogo; é olhar para um determinado processo de mestiçagem e reconhecer suas descontinuidades, ao invés de projetar sua forma final sobre todo o desenvolvimento. Esse aspecto do conceito fica mais evidente durante a análise do uso da mestiçagem, onde sempre aparecerá a não-equivalência dos elementos étnicos e culturais em jogo. Este aspecto da mestiçagem é também essencial para compreender muitas das críticas à perspectiva ideológica ou discursiva deste conceito – como as já citadas anteriormente.

Existe ainda uma última característica formal do conceito de mestiçagem a ser explorada, a saber, seu sentido dialético.

Ao longo dos séculos XIX e XX, os intelectuais brasileiros frequentemente optaram por enquadrar a história e a análise social brasileiras em uma abordagem dialética. O filósofo Paulo Arantes chama isso de “sentimento da dialética” ou “sentimento dos contrários” (Arantes 1992, 21) – tomando essa última expressão de Antonio Candido. Essa abordagem dialética foi expressa por meio do uso constante de pares conceituais e conceitos que expressam dualidade (Arantes 1992, 22-30). Nessa abordagem, a história brasileira é uma oscilação entre formas de vida arcaicas e modernas que convivem em constante tensão.

Por exemplo, muitos intelectuais brasileiros afirmam que a história e a cultura brasileiras devem ser entendidas como o produto de uma tensão entre o público (moderno) e o privado (arcaico). Este produto tem muitos nomes: o *patrimonialismo* de Raymundo Faoro (2001), ou seja, a utilização de instituições públicas a favor de interesses particulares; o *patriarcalismo* de Gilberto Freyre (2003), ou seja, a reprodução de uma relação familiar, centrada na figura do patriarca, nas esferas social e política da vida; a *cordialidade* de Sérgio Buarque de Holanda (1995), ou seja, a tendência que o povo brasileiro tem de tratar os assuntos públicos de forma pessoal – favorecendo amigos e parentes, e aplicando a dura e fria lei aos inimigos.

Esse sentimento dialético assume diferentes formas. Arantes chama-o de “sentimento” porque sensação de dualidade decorrente desse constante movimento entre dois mundos – um arcaico, outro moderno – antecede sua formalização em categorias analíticas pelos intelectuais brasileiros (Arantes 1992, 14-15). Essas dialéticas variam, mas a “dualidade estrutural” geral – para usar as palavras de Florestan Fernandes (1976, 37) – é a mesma.

O que é mestiçagem senão a própria expressão dessa dualidade? Ela designa o processo de se tornar ambíguo, múltiplo; é a expressão corporal da dualidade. A mestiçagem, como categoria analítica, é provavelmente o primeiro conceito a articular o sentimento de dialética, ou dualidade estrutural, da história brasileira. Nesse sentido, ele pavimentou o caminho para muitas outras versões desse tipo particular de dialética. Podemos aqui fazer uma analogia entre a

constituição étnica do povo brasileiro e a constituição do estado nacional, por exemplo: assim como o povo brasileiro só passa existir como objeto histórico a partir do momento em que colonizadores portugueses se misturam com populações indígenas e africanas em um conjunto de condições históricas muito particulares, o Estado brasileiro só existe a partir do momento em que os princípios jurídicos adotados em Portugal do século XIII se confundem com a teoria política francesa dos séculos XVIII e XIX e depois aplicada a uma estrutura social arcaica nos trópicos. Dessa maneira, a emergência da estrutura estatal brasileira – ou seja, aquilo que a torna visível enquanto fenômeno passível de investigação histórica – respeita a mesma mecânica da emergência da mestiçagem enquanto fenômeno histórico que acomoda a dualidade e a ambiguidade produzindo diferença.

Essas dialéticas são, no entanto, de um tipo particular quando se trata de explicar a história do Brasil. Como a mestiçagem, enquanto diferença, atrasa constantemente a concretização e definição daquilo que descreve – isto é, a constituição de uma nação, cultura e povo brasileiros – essas dialéticas são *vazias*; elas nunca chegam a um lugar específico, sempre permanecem *entre*. Ao analisar a obra de Antonio Candido, Arantes (1992, 19) chama isso de uma dialética “sem promessa de síntese”. Curiosamente, Foucault usa uma terminologia semelhante quando fala da *Herkunft*, a origem como descendência, à qual a mestiçagem se relaciona diretamente:

[...] longe de ser uma categoria da semelhança, tal origem permite ordenar, para colocá-las a parte, todas as marcas diferentes: os alemães imaginam ter chegado ao extremo de sua complexidade quando disseram que tinham a alma dupla; eles se enganaram redondamente, ou melhor, eles tentam como podem dominar a confusão das raças de que são constituídos. Lá onde a alma pretende se unificar, lá onde o Eu inventa para si uma identidade ou uma coerência, o genealogista parte em busca do começo – dos começos inumeráveis que deixam esta suspeita de cor, esta marca quase apagada que não saberia enganar um olho, por pouco histórico que seja; a análise da proveniência permite dissociar o Eu e fazer pulular nos lugares e recantos de sua *síntese vazia*, mil acontecimentos agora perdidos. (1998, 20, *grifo nosso*)

O que o filósofo francês chama de “síntese vazia” é – segundo Arantes e outros estudiosos brasileiros que se dedicaram a pensar criticamente sobre a tradição intelectual brasileira, como o filósofo Marcos Nobre (2012) e o crítico literário Silviano Santiago (2000) – a estrutura formal do pensamento brasileiro como um todo. Pensando no conceito de *mestiçagem* em sua dimensão eminentemente histórica, ligada à ideia de origem, a última frase desta citação de Foucault é a mais reveladora. A mestiçagem é um conceito que expressa essa dissociação do eu brasileiro, seu deslocamento como uma síntese vazia. O mestiço não é o branco nem o não-branco, o negro nem o não-negro, o indígena nem o não-indígena; ele é ambos e nenhum. Mestiçagem é o processo que define o Brasil como algo indefinido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconhecer a qualidade essencialmente histórica do conceito de mestiçagem é um passo importante para complexificarmos nosso entendimento sobre a maneira como esse conceito opera e para explicar sua centralidade no pensamento histórico brasileiro. Em trabalhos futuros, buscaremos demonstrar como, a despeito da gradativa perda de potencial explicativo da mestiçagem a partir da década de 1930⁸, sua estrutura formal, que tentamos descrever nesse artigo, continua a servir de base para muitas das categorias que utilizamos ou ao menos consideramos válidas para pensar o passado nacional ainda hoje. O estudo da abrangência desse conceito eminentemente histórico e de seus usos nos mais diversos contextos disciplinares e midiáticos também permite refletirmos sobre o funcionamento do que a historiadora Tessa Morris-Suzuki (2005) chama de “mídias de expressão histórica”, ou seja, os diversos meios pelos quais nos expressamos historicamente; mais do que isso, permite ver como os conceitos fundamentais do pensamento histórico são disputados e redefinidos a partir de outros modos de refletir sobre a história que não necessariamente aderem aos parâmetros disciplinares da teoria da história – no caso brasileiro destacam-se a literatura e os ensaios de interpretação histórica, que muito influenciam na imaginação do passado nacional.

REFERÊNCIAS

- ANZALDÚA, Gloria. *Borderlands/La Frontera: The New Mestiza*. São Francisco: Aunt Lute, 1987.
- ARANTES, Paulo. *Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- ARARIPE JUNIOR, Tristão de Alencar. Gregório de Matos. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.
- BARBATO, Luis Fernando Tosta. Raça e mestiçagem nas revistas do IHGB: os temores e as esperanças. *Intellêctus*, ano XV, n. 2, p. 186-204, 2016.
- BEVILACQUA, Clovis. *Criminologia e Direito*. Bahia: Livraria Magalhães, 1896.
- BEVILACQUA, Clovis. *Esboços e Fragmentos*. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia, 1899.

⁸ A perda do potencial explicativo do conceito se restringe ao seu uso no registro acadêmico-disciplinar; o mesmo não pode ser dito em relação ao uso ideológico do conceito, que provavelmente torna-se mais abrangente na década de 1930 a partir das políticas de Estado nacionalistas do governo Vargas. Se o conceito de mestiçagem assume centralidade no pensamento histórico nacional no final do século XIX por conta de sua associação com o conceito de raça, na década de 1930, frente ao declínio do conceito de raça em sua acepção biológica, a mestiçagem se afirma como categoria analítica e como mecanismo social de hierarquização de etnias *contra* a raça, isso é, negando a relevância do conceito de raça para explicar a realidade de um país mestiço. Sérgio Costa afirma que “em sua dimensão racial, a ideologia da mestiçagem caracteriza-se por banir o conceito de raça do debate público” (Costa 2002, 45). Como notou um dos pareceristas desse artigo, o conceito de raça ressurge na historiografia e no pensamento social na segunda metade do século XX com um sentido político e sociológico bem diferente da concepção biodeterminista que tinha na segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Esse uso mais contemporâneo da categoria de raça desafia a mestiçagem em sua acepção ideológica, como mencionamos ao discorrer brevemente sobre esse uso do conceito no trabalho de intelectuais negros brasileiros.

- CALDAS, Pedro Spinola Pereira. Que significa pensar historicamente: Uma interpretação da teoria da história de Johann Gustav Droysen. 2005. Tese de doutorado em História Social da Cultura – 2005.
- CASTRO, T. L. A mulher e sociogenia: obra póstuma. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1893.
- COMPAGNON, Antoine. *Os cinco paradoxos da modernidade*. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- COSTA, Sérgio. A Construção Sociológica da Raça no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, ano 24, n. 1, p. 35-61, 2002.
- COSTA, Sérgio. A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo. *Tempo Social*. São Paulo 13 (1): 143-158, maio de 2001.
- CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico de língua portuguesa*. 4 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.
- DAMATTA, Roberto. Digressão: A Fábula Das Três Raças Ou o Problema Do Racismo à Brasileira. In: DAMATTA, Roberto. *Relativizando: Uma Introdução à Antropologia Social*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- DERRIDA, Jacques. La Différance In: BARTHES, Roland et al (orgs.) *Théorie d'ensemble*. Paris: Seuil, 1968.
- FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do patronato político brasileiro. Rio de Janeiro: Globo, 2001.
- FERNANDES, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1998.
- FOUCAULT, Michel. Nietzsche, Genealogy, History. In: BOUCHARD, D. F. (org.) *Language, Counter-Memory, Practice: Selected Essays and Interviews*. Ithaca: Cornell University Press, 1977.
- FOUCAULT, Michel. Nietzsche, la généalogie, l'histoire. In: BACHELARD, S. et al (orgs.) *Hommage à Jean Hyppolite*. Paris: Presses Universitaires de France, 1971.
- FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2003.
- GONZAGA DUQUE, Luís. *Revoluções Brasileiras (Resumos Históricos)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia, 1905.
- GONZALEZ, L. & HASENBALG, C. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Nacionalidade e Novas Identidades Raciais no Brasil: Uma Hipótese de Trabalho. In: SOUZA, Jessé (org.). *Democracia Hoje*. Brasília: UnB, 2001.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich, *Our Broad Present: Time and Contemporary Culture*. Nova York: Columbia University Press, 2014.
- GUMBRECHT, Hans Ulrich. History of Literature, Fragment of a Vanished Totality? *New Literary History*, Vol. 16, no. 3, pp. 467-479, 1985.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC Rio, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. Introduction and Prefaces to the *Geschichtliche Grundbegriffe. Contributions to the History of Concepts*, v. 6, n. 1, pp. 1–37, 2011.

- KUBIAK, Ewa. Cultural Metissage - The descriptive concept of hybrid phenomena on the peripheries of cultures. *Art Inquiry: Recherches sur les arts*. n. 16, p. 147-166, 2014.
- LA CADENA, Marisol de. Indigenous Mestizos: The Politics of Race and Culture in Cuzco. Durham: Duke University Press, 2000.
- LIONNET, Françoise. *Autobiographical Voices: Race, Gender, Self-Portraiture*. Ithaca: Cornell University Press, 1989.
- MARTÍNEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes. 1996. “O Culturalismo Dos Anos 30 No Brasil e Na America Latina: Deslocamento Retórico Ou Mudança Conceitual?” In *Raça, Ciência e Sociedade*, edited by Marcos Chor Maio and Ricardo Ventura Santos, 107–25. SciELO - Editora FIOCRUZ.
- MARTÍNEZ-ECHAZÁBAL, Lourdes. O Culturalismo Dos Anos 30 No Brasil e Na America Latina: Deslocamento Retórico Ou Mudança Conceitual? In: MAIO, Marcos Chor & SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.). *Raça, Ciência e Sociedade*. SciELO - Editora FIOCRUZ, 1996.
- MARTINS JUNIOR, José Izidoro. História do direito nacional. Rio de Janeiro: Typographia da Empreza Democratica Editora, 1895.
- MARTIUS, Karl Friedrich von. Como Se Deve Escrever a História Do Brasil. *Revista de Historia de América*, no. 42, p. 433–58, 1956.
- MAYA, Alcides. Pelo Futuro. Porto Alegre: Franco & Irmão, 1897.
- MIGNOLO, Walter D. The Geopolitics of Knowledge and the Colonial Difference. *The South Atlantic Quarterly*, vol. 101, n. 1, p. 57-96, 2002.
- MORAES FILHO, A. J. M. As causas da extinção dos índios. In: Moraes Filho, A. J. M. (org.) *Revista da exposição antropológica brasileira*. Museu Nacional; Pinheiro & Cia: Rio de Janeiro, 1882
- MORRIS-SUZUKI, Tessa. *The past within us*. London: Verso, 2005.
- MOURA, Clóvis. As Injustiças de Clío: o negro na historiografia brasileira. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- NASCIMENTO, Abdias do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- NOBRE, Marcos. Da “formação” às “redes”: Filosofia e cultura depois da modernização. *Cadernos de Filosofia Alemã*, n.19, p. 13-36, 2012
- OLIVEIRA LIMA, Manoel de. Pernambuco: Seu desenvolvimento histórico. Leipzig: F. A. Brockhaus; Rio de Janeiro: Laemmert & Cia, 1895.
- OLIVEIRA, Eduardo de Oliveira e. O Mulato: um obstáculo epistemológico. *Argumento: Revista Mensal de Cultura*, vol. 1, n. 3, p. 65-73, 1973
- OLIVEIRA, Eduardo de Oliveira e. O muleto, um obstáculo epistemológico. *Argumento*, ano 1, n.3, p. 65-78, 1973.
- ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e Identidade Nacional*. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PADILHA, Viriato. Curso de História do Brasil. Rio de Janeiro: Quaresma & Cia, 1898.
- PRADO, Paulo. Retrato do Brasil - Ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Duprat-Mayença, 1928.
- RÜSEN, Jörn (Org.). Introduction: Historical Thinking as Intercultural Discourse. *Western historical thinking*. New York: Berghahn Books, 2002. p. 1–14.
- SANTIAGO, Silviano. O entre-lugar do discurso latino-americano. In: *Uma literatura nos trópicos: ensaios sobre dependência cultural*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Kindle.

- TAMM, Marek & OLIVIER, Laurent (orgs.). *Rethinking Historical Time: New Approaches to Presentism*. Londres: Bloomsbury, 2019.
- TLFi: Trésor de la langue Française informatisé, 2021. “Métissage.” <http://stella.atilf.fr/Dendien/scripts/tlfiv5/advanced.exe?8;s=4211405580>;
- VERÍSSIMO, José. As Populações Indígenas e Mestiças da Amazonia. *Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol, 74, n. 2. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia, 1887. pp. 295-390
- WADE, Peter. Rethinking Mestizaje: Ideology and Lived Experience. *Journal of Latin American Studies*, n. 25, p. 239-257, 2005.
- Wiktionary. 2020. “Miscegenation.” Last modified December 2020. <https://en.wiktionary.org/wiki/miscegenation>
- Wiktionnaire. 2021. “Métis.” Last modified April 10. <https://fr.wiktionary.org/wiki/m%C3%A9tis#fr>
- Wiktionnaire. 2021. “Métissage.” Last modified March 8. <https://fr.wiktionary.org/wiki/m%C3%A9tissage>

A mestiçagem como conceito histórico

UMA DESCRIÇÃO TEÓRICA

Artigo recebido em 03/12/2023 • Aceito em 17/05/2023

DOI | [doi.org/ 10.5216/rth.v26i1.74687](https://doi.org/10.5216/rth.v26i1.74687)

Revista de Teoria da História | issn 2175-5892



Este é um artigo de acesso livre distribuído nos termos da licença *Creative Commons Attribution*, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o trabalho original seja citado de modo apropriado